

DECRETO 4.196/2022

NOMEIA A JUNTA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração, considerando ainda o disposto no ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 98, DE 26 DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Junta de Julgamento do Contencioso Administrativo Ambiental - JCAA, com a finalidade de realizar o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que passa a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

Coordenador: JOSÉ LEONARDO ZANÃO

Setor Jurídico: SARA HELENA SOARES WOLF

Servidor da Sec.de Meio Ambiente: VALÉRIA APARECIDA DE CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publique-se, cumpra-se, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 17 de maio de 2022.

CHRISTIÁNO SPADETTO
Prefeito De Conceição do Castelo- ES



DECRETO 4.196/2022

NOMEIA A JUNTA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração, considerando ainda o disposto no ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 98, DE 26 DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Junta de Julgamento do Contencioso Administrativo Ambiental - JCAA, com a finalidade de realizar o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que passa a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

Coordenador: JOSÉ LEONARDO ZANÃO

Setor Jurídico: SARA HELENA SOARES WOLF

Servidor da Sec.de Meio Ambiente: VALÉRIA APARECIDA DE CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publique-se, cumpra-se, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 17 de maio de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito De Conceição do Castelo- ES